

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 040/2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de caminhão trator (cavalinho mecânico), com motorista, para tracionar a prancha pertencente ao Município, destinada ao transporte de máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A contratação decorre da necessidade emergencial de garantir o deslocamento das máquinas pesadas para atendimento das demandas decorrentes dos eventos climáticos caracterizados por fortes chuvas e ventos intensos que atingiram o Município, ocasionando danos em estradas vicinais, vias urbanas, sistemas de drenagem, pontes, bueiros e demais estruturas públicas.

Os serviços serão utilizados principalmente para o transporte da escavadeira hidráulica, dos rolos compactadores e de outros equipamentos necessários à desobstrução de vias, recuperação de estradas, recomposição de drenagens, remoção de materiais e execução das demais ações emergenciais destinadas ao restabelecimento da infraestrutura e da tráfegabilidade.

Considerando que o Município não dispõe de caminhão trator próprio para acoplamento à prancha, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a rápida mobilização dos equipamentos, possibilitando resposta imediata às situações emergenciais, minimizando os prejuízos causados pelos eventos climáticos e garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Ressalta-se que a Defesa Civil do Município permanece realizando levantamentos e vistorias em outras localidades potencialmente atingidas pelos eventos climáticos, podendo ser identificados novos pontos que demandem intervenções emergenciais. Dessa forma, a contratação deverá atender às demandas que forem constatadas durante a continuidade das inspeções técnicas, assegurando a pronta mobilização das máquinas e equipamentos para atendimento das ocorrências verificadas.

Anexo relatório fotográfico.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria de Obras.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

Disponibilização de caminhão trator (cavalinho mecânico) em perfeitas condições de uso, apto a tracionar a prancha pertencente ao Município e transportar máquinas pesadas com segurança.



Prestação do serviço por motorista devidamente habilitado, com categoria compatível e em conformidade com a legislação de trânsito vigente.

O veículo deverá possuir toda a documentação obrigatória, licenciamento, seguros e demais exigências legais em situação regular durante toda a execução contratual.

O contratado será responsável por todas as despesas relativas à operação do veículo, incluindo combustível, manutenção, pneus, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, seguros e demais custos inerentes à prestação do serviço.

O atendimento deverá ocorrer conforme a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Viação, nos locais e horários previamente definidos pela Administração, observando prazo compatível com a urgência dos serviços.

O transporte deverá ser realizado em conformidade com as normas de segurança, garantindo a integridade dos equipamentos transportados e de terceiros.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços durante toda a vigência da contratação, assegurando a continuidade das atividades da Secretaria de Obras.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado para a contratação do serviço de caminhão trator (cavalinho mecânico) destinado ao transporte de máquinas pesadas na prancha do Município, constatando-se que os valores praticados atualmente são superiores ao valor previsto no credenciamento municipal vigente.

Embora o Município possua credenciamento para esse tipo de serviço, verificou-se que o valor estabelecido por quilômetro rodado encontra-se defasado em relação aos preços praticados no mercado, tornando a execução do serviço economicamente inviável para os prestadores credenciados. Como consequência, não há disponibilidade de empresas interessadas em atender às demandas do Município pelos valores atualmente fixados.

Dessa forma, mostra-se necessária a realização de nova contratação com base em pesquisa de preços atualizada, a fim de assegurar a obtenção de proposta compatível com a realidade do mercado e garantir a continuidade dos serviços de transporte das máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

O quantitativo estimado de 500 km foi definido considerando os deslocamentos de ida e retorno das máquinas pesadas até as localidades atingidas pelos eventos climáticos, bem como eventuais remanejamentos entre as frentes de trabalho durante a execução das ações emergenciais.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quantidade	Valor unit. R\$	Valor total estimado R\$
1.	SERVIÇO DE CAMINHÃO TRATOR (CAVALINHO MECÂNICO), em bom estado de conservação, devidamente emplacados e licenciados,	KM	500	13,00	6.500,00



7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O serviço será utilizado principalmente para o deslocamento da escavadeira hidráulica e dos rolos compactadores até as localidades de São Paulo Pontão, Nova Brasília, Boa Vista, Santo Antônio e Itaíba, onde serão executados serviços emergenciais de recuperação de estradas, drenagem, terraplenagem, recomposição da infraestrutura viária e demais intervenções necessárias em decorrência dos danos causados pelas fortes chuvas e ventos que atingiram o Município.

A contratação permitirá que o Município utilize a prancha de sua propriedade sem a necessidade de adquirir um caminhão trator, representando uma solução mais econômica e eficiente diante da necessidade imediata de mobilização das máquinas. Além disso, garantirá a continuidade dos serviços públicos, maior agilidade no atendimento das áreas afetadas pelos eventos climáticos, redução do tempo de deslocamento dos equipamentos entre as frentes de trabalho e maior eficiência na recuperação da infraestrutura municipal.

A solução adotada permite o imediato atendimento das demandas emergenciais sem a necessidade de aquisição de caminhão trator próprio, medida que seria incompatível com a urgência da situação e economicamente menos vantajosa.

Além das localidades já identificadas, o serviço poderá ser utilizado em outros pontos que venham a ser constatados pela Defesa Civil e pela Secretaria Municipal de Obras e Viação durante a continuidade dos levantamentos técnicos, sempre em decorrência dos danos ocasionados pelos eventos climáticos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços de caminhão trator (cavalinho mecânico) serão solicitados de forma eventual, em diferentes datas, horários e locais, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação para o transporte de máquinas e equipamentos na prancha do Município.



O parcelamento da execução é técnica e economicamente vantajoso, pois permite que a Administração utilize o serviço apenas quando necessário, efetuando o pagamento exclusivamente pelos serviços efetivamente prestados, evitando a ociosidade do contratado e despesas desnecessárias.

Ressalta-se que o parcelamento refere-se apenas à execução do objeto, permanecendo a contratação com um único fornecedor, o que assegura a padronização da prestação dos serviços, facilita a gestão contratual e garante maior agilidade no atendimento das demandas da Secretaria. Dessa forma, a solução atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do serviço de caminhão trator (cavalinho mecânico) para tracionar a prancha do Município, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Garantir o transporte seguro e eficiente das máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Obras e Viação entre as diversas frentes de trabalho;

Assegurar a continuidade dos serviços de manutenção de vias urbanas e rurais, terraplenagem, drenagem e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria;

Reduzir o tempo de deslocamento dos equipamentos, proporcionando maior agilidade no atendimento das demandas da Administração;

Otimizar a utilização da prancha de propriedade do Município, sem a necessidade de aquisição de caminhão trator próprio;

Promover a economicidade dos recursos públicos, realizando o pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados, conforme a demanda;

Proporcionar maior eficiência na execução das obras e serviços públicos, evitando atrasos decorrentes da indisponibilidade de transporte para as máquinas pesadas.

Restabelecer, no menor prazo possível, as condições de trafegabilidade das vias atingidas pelos eventos climáticos, garantindo o acesso da população e o escoamento da produção agrícola

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, por se tratar de serviço de transporte de máquinas. Os serviços serão executados observando a legislação ambiental vigente e as medidas necessárias para minimizar eventuais impactos decorrentes da operação dos equipamentos

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.



A solução proposta atende à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Viação, garantindo o transporte das máquinas e equipamentos por meio da utilização da prancha de propriedade do Município, possibilitando a execução contínua das atividades de manutenção e conservação da infraestrutura municipal.

A contratação por demanda, com pagamento pelos serviços efetivamente prestados, mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, por proporcionar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, flexibilidade no atendimento das necessidades e continuidade dos serviços, sem a necessidade de aquisição e manutenção de caminhão trator próprio.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Ibirubá/RS, 30 de julho de 2026.

Elias Portella Ponsoni- Auxiliar Administrativo

Marcio Neves - Secretário de Obras e Viação



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

São Paulo Pontão



Relatório de trabalho

Hora	Qua, 22 jul. 2026 10:03
Tempo	Chuva 15°C
Localização	- Ibirubá, RS, 98200-000
Lat/Long	28.610226°S, 53.059447°W



Nova Brasília



Boa Vista



Santo Antônio



Itaíba



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6a6c-a8be-f2e6-1d03-2688-bd5c

Assinado por **Elias Ponsoni** em 31/07/2026 às 10:53:05
Identificador Único: **FN92T8zgCBuhMAU8xquXYS**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6a6c-a8be-f2e6-1d03-2688-bd5c>
